



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001836 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 010/2019
De 08 de Janeiro de 2019

Altera Decreto nº 014/2018, para o fim de substituir membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 03 de abril de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 03 de outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 014/2018, para o fim de substituir os membros titular e suplente de alguns segmentos do Conselho Municipal de Educação. Passando a deter a seguinte composição:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Cleizinadja José Bernado
CPF: 556.783.865-49

REPRESENTANTES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Titular: Telmo da Mota Menezes CPF: 899.788.705-04
Suplente: Agnaldo Lima de Oliveira CPF: 721.051.355-87
Titular: Katiane Oliveira Rezende CPF: 979.134.805-72
Suplente: Maria José Gois dos Reis CPF: 403.198.655-68

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:
Zona Urbana:
Titular: Maria Enivalda Leite Souza CPF: 336.539.095-20
Suplente: Acácia da Silva Santos CPF: 584.757.106-49
Zona Rural:
Titular: Antônio Dantas Santos CPF: 652.766.205-04
Suplente: Iraci Braga Oliveira CPF: 255.977.955-20

REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES
Titular: Marcos Lima de Barros CPF: 008.827.745-30
Suplente: Givanildo Ribeiro Almeida CPF: 962.832.975-87

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
Telefone: 3431-9701/ email: juridico@itabaiana.se.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE


TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 2019


ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001836 - 19 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



REPRESENTANTE DA CÂMARA DE VEREADORES
Titular: Marcos Vinicius Lima de Oliveira CPF: 048.719.715-11
Suplente: José Virtuoso da Silva Filho CPF: 036.381.988-63

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Titular: Luciana Meneses Bezerra CPF: 013.122.835-80
Suplente: Amazilde Mendonça dos Santos CPF: 011.903.395-86

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Titular: Solange Noronha Barreto CPF: 356.784.005-25
Suplente: Maria Leda de Oliveira Santos CPF: 198.711.555-49

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICA
Titular: Prof. Dr. Marcelo Alves Mendes CPF: 857.938.685-34
Suplente: profª Dra. Maria Jeane dos Santos Alves CPF: 381.693.204-53

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PRIVADA
Titular: Rosimara dos Santos Silva CPF: 516.370.655-15
Suplente: Maria Aldeni Santana CPF: 591.433.555-87

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA
Titular: Ana Beatriz Santos Silva CPF: 097.619.475-99
Suplente: Acácia Bispo dos Santos CPF: 069.897.065-97


REPRESENTANTES DA ESCOLA DA REDE PARTICULAR QUE MINISTRE EDUCAÇÃO INFANTIL
Titular: Ana Lucia de Jesus Santos Gois CPF: 169.527.708-28
Suplente: Thaís dos Santos Silva CPF: 042.585.495-76

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Itabaiana-SE, 08 de Janeiro de 2019


MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
Prefeita do Município de Itabaiana

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE | CEP 49500-000
Telefone: 3431-9701/ email: juridico@itabaiana.se.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VI

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 001850 - 38 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



ERRATA AO DECRETO Nº 010/2019

Em razão do Decreto nº 010/2019, de 08 de janeiro de 2019, ter sido publicado com um erro material na referência de alteração, procede-se à Errata.

ONDE SE LÊ:

Altera Decreto nº 014/2018, para fim de substituir membros do conselho Municipal de Educação e dá outras providências.


LEIA-SE:

Altera Decreto nº 137/2018, para fim de substituir membros do conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Assim, republique-se o texto do Decreto nº 010/2019, com a mencionada alteração, mantendo-se as demais, retroagindo seus efeitos para a data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 25 de janeiro de 2019


MARIA DO CARMO MENDONÇA ANDRADE
Prefeita de Itabaiana/SE

